



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Professor Moreira de Sousa		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional Professor Moreira de Sousa, em Juazeiro do Norte, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2007.		
<b>RELATOR:</b> José Reinaldo Teixeira		
<b>SPU Nº</b> 03469078-6	<b>PARECER:</b> 0928/2004	<b>APROVADO:</b> 13.12.2004

## **I – RELATÓRIO**

Pedro Ferreira Santos Teixeira, diretor do Centro Educacional Professor Moreira de Sousa, da rede estadual de ensino, situado na Rua do Cruzeiro, 497, Centro, CEP. 63.010-070 Juazeiro do Norte, mediante processo nº 03469078-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que prescreve a Lei nº 9.394/96 e a Resolução nºs 372/2002, deste Conselho. Vale notar, entretanto, que o regimento interno apresentado deixou de ser analisado porque este Colegiado está atualizando Resolução especial sobre o assunto. Enquanto não se concluir a orientação desejada, a unidade escolar deverá seguir o regimento apresentado respeitando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro Educacional Professor Moreira de Sousa, em Juazeiro do Norte, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2007.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0928/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2004.

**JOSÉ REINALDO TEIXEIRA**  
Relator

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0928/2004
SPU	Nº	03469078-6
APROVADO EM:		13.12.2004

**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente do CEC